



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **17.690.855/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 26 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:37 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2021.

Código de controle da certidão: **A43C.C79A.6A5D.F146**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202102394462

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.765.353-7
CNPJ / CPF: 17.690.855/0001-94
RAZÃO SOCIAL: FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/03/2021 AS 15:47:11
VÁLIDA ATÉ 08/05/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 2021000780

Razão Social

FLAY ENGENHARIA EMPREEND E SERV EIRELI -ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001121293

C.N.P.J.: 17690855000194

Bairro

PIO XII

CEP

63020250

Localizado RUA FREI IBIAPINA, 207 - - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1121293 - FLAY ENGENHARIA EMPREEND E SERV EIRELI -ME

Endereço

RUA FREI IBIAPINA, 207

Documento

C.N.P.J.: 17.690.855/0001-94

PIO XII JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63020250

No. Requerimento

2021000780/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa: Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguintes endereços: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Esta certidão é válida por **060** dias contados da data de emissão.

VALIDA ATÉ: 17/04/2021

COD. VALIDAÇÃO 2021000780



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 2021000780

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 17.690.855/0001-94
DATA DE EMISSÃO: 17/02/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 17/04/21
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 17/02/21 às 16:53:25

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 17.690.855/0001-94
Razão Social: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRI ME
Endereço: R. FREI IBIAPINA 207 / PIO XII / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63020-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2021 a 30/04/2021

Certificação Número: 2021040102064028326560

Informação obtida em 07/04/2021 19:24:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE
06/01/2014

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1121293

CNPJ/CPF:
17690855000194

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
0 / 0

NOME EMPRESARIAL
FLAY ENGENHARIA EMPREND E SERV EIRELI -ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
FLAY ENGENHARIA

ATIVIDADE PRINCIPAL
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
4120400 Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

- 3609002 Distribuição de água por ramificações
- 3611400 Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211101 Construção de rodovias e ferrovias
- 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313400 Obras de terraplanagem
- 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4399101 Obras de alvenaria
- 4399106 Perfuração e construção de poços de água
- 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7112000 Serviços de engenharia
- 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 7719599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7711400 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7722201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122200 Imunização e controle de pragas urbanas
- 8130300 Atividades paisagísticas
- 8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

- 361140000 - 7.09/ 7.09 3.00000 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 361140001 - 7.09/ 7.09 3.00000 -
- 412040000 - 7.02/ 7.02 5.00000 - Construção de edifícios
- 412040005 - 7.05/ 7.05 5.00000 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
- 412040006 - 7.05/ 7.05 3.00000 - Serviços de reparação, conservação e reforma
- 412040007 - 7.05/ 7.05 5.00000 - Serviços de reparação, conservação e reforma
- 412040008 - 7.05/ 7.05 5.00000 - Serviços de reparação, conservação e reforma
- 412040009 - 7.05/ 7.05 5.00000 -
- 412040010 - 7.02/ 7.02 5.00000 -
- 421110100 - 7.02/ 7.02 5.00000 - Construção de rodovias e ferrovias
- 421110101 - 7.05/ 7.05 5.00000 -
- 421110102 - 7.02/ 7.02 5.00000 -
- 421380000 - 7.11/ 7.11 3.00000 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 421380001 - 7.02/ 7.02 5.00000 -
- 421380002 - 7.10/ 7.10 3.00000 -
- 422270100 - 7.02/ 7.02 5.00000 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
- 422270101 - 7.02/ 7.02 5.00000 -
- 431340000 - 7.02/ 7.02 5.00000 - Obras de terraplanagem
- 431340001 - 7.02/ 7.02 5.00000 -

431340802	- 17.05/17.05	5.00000	-
432230100	- 7.02/ 7.02	5.00000	- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230101	- 7.02/ 7.02	5.00000	- Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230102	- 7.05/ 7.05	5.00000	- Serviços de reparação, conservação e reforma das instalações hidráulicas, sanitárias e de
432230103	- 14.01/14.01	5.00000	- Serviços de manutenção de placas coletoras para aquecimento solar, quando não realizadas p
432230104	- 7.02/ 7.02	5.00000	-
432230105	- 14.01/14.01	5.00000	-
439910100	- 7.02/ 7.02	5.00000	- Obras de alvenaria
439910301	- 7.02/ 7.02	5.00000	-
439910500	- 7.02/ 7.02	5.00000	- Perfuração e construção de poços de água
439910501	- 7.02/ 7.02	5.00000	-
492300200	- 18.03/ 0	5.00000	- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
492300201	- 17.05/17.05	5.00000	-
492300202	- 18.01/18.01	3.00000	- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
711200800	- 7.01/ 7.01	5.00000	- Serviços de engenharia
711200801	- 7.01/ 7.01	5.00000	-
711200802	- 7.02/ 7.02	5.00000	- Serviços de execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construc
711200803	- 7.02/ 7.02	5.00000	- Serviços de edificações, incluindo a montagem de casas de madeira pré-fabricadas, quando n
711200804	- 7.17/ 7.17	3.00000	- Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia
711200806	- 7.17/ 7.17	3.00000	-
711200807	- 7.01/ 7.01	5.00000	-
711200808	- 7.03/ 7.03	5.00000	- Serviços de engenharia
711970100	- 7.18/ 7.18	3.00000	- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
711970101	- 7.20/ 7.20	3.00000	-
711970102	- 7.18/ 7.18	5.00000	-
771100900	- 99.99/ 0	3.00000	- Locação de automóveis sem condutor
771959900	- 1.05/ 3.04	5.00000	- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
771959901	- 99.99/ 0	5.00000	- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
773140000	- 99.99/ 0	5.00000	- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
773220100	- 99.99/ 0	5.00000	- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
773220101	- 10.04/10.04	5.00000	-
812140000	- 7.10/ 7.10	3.00000	- Limpeza em prédios e em domicílios
812140001	- 7.10/ 7.10	3.00000	-
812220000	- 7.13/ 7.13	3.00000	- Inuminação e controle de pragas urbanas
812220001	- 7.13/ 7.13	3.00000	- DETERTEÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINHIBIÇÃO, INUMIÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZA
812220002	- 7.13/ 7.13	3.00000	-
813030000	- 7.11/ 7.11	3.00000	- Atividades paisagísticas
813030001	- 7.11/ 7.11	3.00000	- Serviço de jardinagem - inclusive plantio de gramado
813030002	- 7.10/ 7.10	3.00000	- Serviços de manutenção de jardins
813030003	- 7.11/ 7.11	3.00000	- Serviços de jardinagem - inclusive plantio de gramado
813030004	- 7.11/ 7.11	3.00000	-
821999901	- 17.02/17.02	5.00000	- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad
821999902	- 17.02/17.02	5.00000	- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad
823000100	- 17.10/17.09	5.00000	- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
823000101	- 17.10/17.09	5.00000	- Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições comercia
823000102	- 17.10/17.09	5.00000	- Organização de festas
823000103	- 17.33/17.32	5.00000	-
823000104	- 17.34/17.34	2.00000	-
823000105	- 17.10/17.09	5.00000	-
823000106	- 17.11/17.10	5.00000	-
823000107	- 12.06/12.06	5.00000	- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CEP 53020250	LOGRADOURO RUA FREI IBIAPINA	NÚMERO 207	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PIO XII	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2021
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF / /	DATA DE INSERÇÃO / /	
<p>CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS</p> <p>Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.</p> <p>O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.</p>			
VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO		ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.690.855/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLAY EMPREENDIMENTOS	FORTE ME
--	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R FREI IBIAPINA	NÚMERO 207	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 63.020-250	BARRIO/DISTRITO PIO XII	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
-------------------	----------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO auriceliandre@hotmail.com	TELEFONE (88) 8844-4680 / (88) 9443-0980
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

11/01/2021

Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2021 às 13:35:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2021	1121293	2021000204	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE	
FLAY ENGENHARIA EMPREEND E SERV EIRELI -ME FLAY ENGENHARIA DOCUMENTO C.N.P.J.: 17.690.855/0001-94	
ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
RUA PREI IBIAPINA 207 Bairro: PIO XII - Cidade JUAZEIRO DO NORTE CEP 63020250	MICROEMPRESA
	No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
810	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE	
4120400	Construção de edifícios
3600502	Distribuição de água por caminhões
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,
4313400	Obras de terraplenagem
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4399103	Obras de alvenaria
4399105	Perfuração e construção de poços de água
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7112000	Serviços de engenharia
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas
8130300	Atividades paisagísticas
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especifica
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	UNIDADES	
	15,00	0,00

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES**OBSERVAÇÕES**

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

JUAZEIRO DO NORTE, 05 de Janeiro de 2021

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0113B130A00001121293

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.juazeiro.ce.gov.br>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

- | | | |
|---|------------------------------------|-----------------------|
| 1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento | 2. Mudar de Endereço | 3. Mudar de Atividade |
| 4. Mudar Razão Social | 5. Encerrar a Atividade da Empresa | |



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
EIRELI (FLAY EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 17.690.855/0001-94

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/03/2021, às 09h29

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3zbuHX2.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.690.855/0001-94

Certidão nº: 553799/2021

Expedição: 11/01/2021, às 13:28:22

Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.690.855/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO

NO. EXIBIÇÃO - ORG. EMISSOR UF
 3847094 SSP PE

CPF **DATA NASCIMENTO**
 685.500.224-20 21/04/1973

PAZÇÃO
ALUIZIO ALVARES COUTINHO
MARIA IRANIR DE BRITO COUTINHO

PERMUNDO **REC** **CA/MS**
 [] [] 2

Nº EXIBIÇÃO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 00878122430 20/10/2021 21/05/1991

OBSERVAÇÃO
 SEM OBSERVAÇÃO;

João Claudio Brito Coutinho
 ASSINATURA DO PORTANTE

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 JUAZEIRO DO NORTE, CE 25/10/2016

Luiz Valdeir de Fátima
 SEM ASSINATURA DO PORTANTE

00943980620
 CE156077558

DETRAN - CE (CEARA)

VÁLIDA EM TUDO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1225742220

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1225742220

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27531501219399718967>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27531501219399718967-1
 Data: 15/01/2021 15:57:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA03746-PM61



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Princesa Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 17:35:43 GMT-03:00, CNS: 06.8765-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 08:47:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27531501210399718967-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b30fecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47170731dc8c396eab2094e2ce61e8f42d60db775cc17224e0d6caf5e85f1b9f4c9dc372713683fd865d366d5d9ee810ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001





13/007384-9

NIRE (de acordo com o CNPJ), quando e se for em outra UF:	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AG AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	--	--

1. REQUERIMENTO

ILM. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	GTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	080			INSCRIÇÃO

(vide Instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **JOÃO CLÁUDIO BRITO COUTINHO**
Assinatura: *[assinatura]*
Telefone de contato: **8902 0144**

BARBALMA
Local
10/01/2013
Data

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

NÃO **24.01.13** *[assinatura]*
Data Responsável

Processo em ordem. A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (vide despacho em folha anexa) 1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publicar-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publicar-se.

CADASTRADO

04.03.13 *[assinatura]*
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publicar-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publicar-se.

JUAZEIRO DO NORTE

Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
Presidente da Turma _____

OBSERVAÇÕES:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI

JOÃO CLÁUDIO BRITO COUTINHO, brasileiro, natural de Jardim/CE, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CPF nº 685.500.224-20, Documento de Identidade nº 3847094 – SSP/PE, CNH nº 00476122430, domiciliado e residente na Rua João Pereira de Souza, 167, Centro, CEP: 63.290-000 - Jardim/CE, por este instrumento constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª. A empresa girará sob o nome empresarial. **FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Projetada O, nº 40, Parque Bulandeira, Barbalha/CE e CEP 63.180-000.

2ª. O capital será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

3ª O seu objeto social será a edificações e reformas (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), execução de obras de construção civil em geral, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, capacitação, treinamento, consultoria, incorporação, execução de projetos, terraplanagem, saneamento básico, obras de urbanização, outros serviços de engenharia, estruturas de concretos e metálicos, obras de artes, instalações elétricas, hidráulicas e hidro-sanitárias. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, locação de automóveis sem condutor, locação de automóveis com condutor, aluguel de andaimes, Serviços limpeza pública e urbana, atividades de limpeza em geral, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Serviços combinado de escritório e apoio administrativo, fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo, filmagem de festas e eventos, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, conservação e manutenção de imóveis, serviços em dedetização, desinsetização e desratização, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, locação de mão-de-obra especializada e semi-especializada do tipo: mestre-de-obras, pedreiro, servente, marceneiro, serralheiro, pintor, eletricista, bombeiro hidráulico, vigilância desarmada, jardinagem, operador de micro computador e apontador de máquina e serviços; compra, venda e locação de equipamentos e máquinas, projeto, locação manutenção preventiva e corretiva de imóveis; orçamentos, avaliação de imóveis; fabricação de móveis com predominância de madeira, distribuição de água por caminhões, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividade de usina de compostagem, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmara-de-ar, comércio a varejo de



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa **FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, Nire 23600014087, foi deferido e arquivado sob o nº 23600014087 em 04/03/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000007082 e o código de segurança GMUM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal, e doméstico, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agrícola, parte e peças, comércio atacadista de embalagens, comercialização de gêneros alimentícios, merenda escolar e bens de consumo, comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), comércio varejista de saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, serviço de transporte de passageiros, transporte rodoviário de carga, serviço de malote, locação de outros meios de transporte, atividades paisagísticas e produção musical.

4ª A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

5ª A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

6ª A administração da empresa será exercida por JOÃO CLÁUDIO BRITO COUTINHO com os poderes e atribuições de Administrador titular autorizado o uso do nome empresarial.

7ª O exercício econômico coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

8ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

9ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

10ª. Fica eleito o foro de Barbalha, Estado do Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, Nire 23600014087, foi deferido e arquivado sob o nº 23600014087 em 04/03/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000007092 e o código de segurança GMUM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


11ª. Assina o presente ato constitutivo em 04 (quatro) vias.



JUCEC


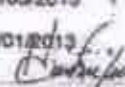
Barbalha/CE, 10 de janeiro de 2013


João Cláudio Brito Coutinho

Visto:


013/CE. 11.315

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2013 SOB Nº: 23600014087 Protocolo: 13/007304-S, DE 24/01/2013
FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	 HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600014087, foi deferido e arquivado sob o nº 23600014087 em 04/03/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000007092 e o código de segurança GMUM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine – Secretária-Geral.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
RD-JUC-001 NORTE

13/146737-9

NIRE (de acordo com o filial, quando se aplica em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (Ver Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	---	--

1 - REQUERIMENTO

ILM. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
(de acordo com o do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
04	002	021		ALTERAÇÃO	14/12/2013

(Ver Instruções de preenchimento e Tabela 2)

BARCELONA - CE
Local
12/11/2013
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: JORDÃO CLAUDIO BRITO CAVALINHO
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de contato: (88) 9443-0980

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresariat(a) Igual(a) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em ordem. A decisão
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	

Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se. 02/12/13 Josefa Amélia Pinheiro B. de Melo
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data: _____ Vogal Presidente de _____ Turma JUAZEIRO DO NORTE CNDAS I Vogal

OBSERVAÇÕES:

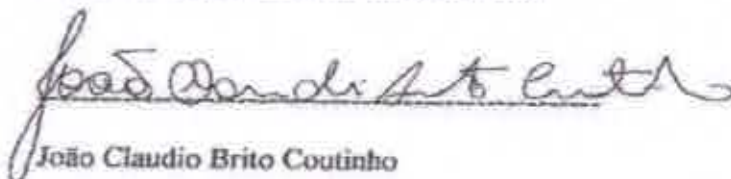
JUCEC

**1º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI - ME
CNPJ: 17.690.855/0001-94 NIRE: 23600014087

JOÃO CLAUDIO BRITO COUTINHO, Brasileiro, Engenheiro Civil, Casado em regime de comunhão parcial de bens, registrado no RG sob nº 3847094 SSP-PE e no CPF sob nº 685.500.224-20, natural de Jardim - CE, residente e domiciliado em Jardim-CE, à Rua João Pereira de Souza, 167 Bairro: Centro, CEP: 63.290-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada sob a denominação de **FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI-ME**, estabelecida a Rua Projetada O, nº40, Parque da Bulandeira, na cidade de Barbalha-CE, CEP: 63.180-000, registrada no CNPJ sob nº 17.690.855/0001-94, com ato constitutivo registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA-JUCEC**, sob NIRE nº **23600014087** por despacho datado em 04/03/2013, resolve alterar a referida empresa conforme as cláusulas a seguir:

- 1) **CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa resolve alterar sua sede para a Rua Frei Ibiapina, nº 207, Bairro: Pio XII, cidade Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.020-250.
- 2) **CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor. E, por estar em perfeito acordo, em tudo quanto neste presente instrumento particular foi lavrado, assina a presente alteração em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada a Junta Comercial do Estado do Ceará, para registro e arquivamento.

Barbalha-CE, 11 de Novembro de 2013.



João Claudio Brito Coutinho

CPF: 685.500.224-20



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, Nire 23600014087, foi deferido e arquivado sob o nº 20131467379 em 02/12/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C19100007092 e o código de segurança GMUM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO Pº

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
RJ - JUAZ DO NORTE



15/026107-1

NFE (se sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600014087

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201500138126

Nº DE CÓDIGO DO ATO
VIAS DO ATO

4 002

CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
021	1	ALTERACAO
		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

JUAZEIRO DO NORTE - CE
Local

Nome: JOÃO CLAUDIO BRITO COUTINHO

Telefone de Contato: (88) 3533-5796

Assinatura: *João Claudio Brito Coutinho*

8 Fevereiro 2015
Data

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

CADASTRADO
ERIKA

Data

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

José Alécio Pinheiro S. V. S.

Supervisor de NUCOP

02/03/15

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, Nire 23600014087, foi deferido e arquivado sob o nº 20150261071 em 02/03/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000007092 e o código de segurança GMUM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**2º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**

JOÃO CLAUDIO BRITO COUTINHO, Brasileira, Engenheiro Civil, Casado em regime de comunhão parcial de bens, registrado no RG sob o nº 3847094 SSP-PE e no CPF sob o nº 685.500.224-20, natural de Jardim-CE, residente e domiciliado à Rua João Pereira de Souza nº 167 no bairro centro na cidade Jardim-CE, CEP 63.290-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada sob a denominação de **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, estabelecida a Rua Frei Ibiapina nº 207 no bairro Pio XII na cidade de Juazeiro do Norte-CE, CEP 63.020-250, registrada no CNPJ sob o nº 17.690.855/0001-94, com ato constitutivo registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, sob o nº 23600014087 por despacho datado em 04 de março de 2013, resolve alterar a referida empresa conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O titular **JOÃO CLAUDIO BRITO COUTINHO** resolve alterar as atividades de:

CNAE	DISCRIÇÃO
41.20-4-00	Construção de edifícios.
81.22-2-00	Imunização e controle de pragas urbanas.
01.61-0-01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.
82.19-9-99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
82.19-9-01	Fotocópias.
74.20-0-04	Filmagem de festas e eventos.
59.12-0-02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.
34.01-2-00	Fabricação de móveis com predominância de madeira.
36.00-6-02	Distribuição de água por caminhões.
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos.
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos.
38.39-4-01	Usinas de compostagem.
43.99-1-03	Obras de alvenaria.
43.99-1-05	Perfuração e construção de poços de água.
45.30-7-03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
45.30-7-05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmara-de-ar.
45.41-2-05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
46.49-4-99	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico.
46.61-3-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
46.69-9-99	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças.
46.86-9-02	Comércio atacadista de embalagens.
47.12-1-00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
47.23-7-00	Comércio varejista de bebidas.

continua



continuação

CNAE	DISCRICÃO
47.41-5-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico.
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
47.44-0-04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
47.57-1-00	Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
47.51-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.53-9-00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis.
47.54-7-02	Comércio varejista de artigos de colchoaria.
47.54-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação.
47.55-5-01	Comércio varejista de tecidos.
47.55-5-02	Comércio varejista de artigos de armarinho.
47.55-5-03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
47.56-3-00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
47.63-6-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
47.63-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos.
47.72-5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
47.81-4-00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
47.82-2-01	Comércio varejista de calçados.
47.84-9-00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
47.89-0-07	Comércio varejista de equipamentos para escritório.
47.89-0-99	Comércio varejista de placas e plaquetas para veículos.
49.23-0-02	Serviços de transportes de passageiros locação de automóveis com motorista.
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
49.30-2-01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
53.20-2-01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional.
77.19-5-99	Locação de meios de transporte sem condutor.
81.21-4-00	Limpeza em prédios e em domicílios.
81.30-3-00	Atividades paisagísticas.
90.01-9-02	Produção musical.

Para:

CNAE	DISCRICÃO
41.20-4-00	Construção de edifícios.
81.22-2-00	Imunização e controle de pragas urbanas.

continua



Junta Comercial do Estado do Ceará

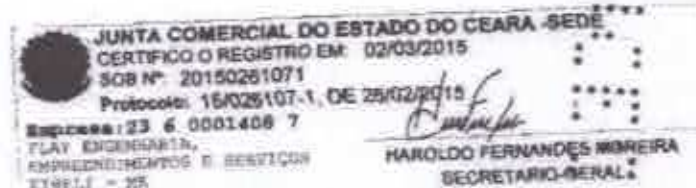
Certifico que este documento da empresa FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 23600014067, foi deferido e arquivado sob o nº 20150291071 em 02/03/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000007092 e o código de segurança GMUM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2019 por Larira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral.

01.61-0-01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.
82.19-9-99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
74.20-0-04	Filmagem de festas e eventos.
89.12-0-02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.
36.00-6-02	Distribuição de água por caminhões.
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos.
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos.
38.39-4-01	Usinas de compostagem.
43.99-1-03	Obras de alvenaria.
43.99-1-05	Perfuração e construção de poços de água.
49.23-0-02	Serviços de transportes de passageiros locação de automóveis com motorista.
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
49.30-2-01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
53.20-2-01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional.
77.19-5-99	Locação de meios de transporte sem condutor.
81.21-4-00	Limpeza em prédios e em domicílios.
81.30-3-00	Atividades paisagísticas.
90.01-9-02	Produção musical.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor. E, por estar em perfeito acordo, em tudo quanto neste presente instrumento particular foi lavrado, assina a presente alteração em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada a Junta Comercial do Estado do Ceará, para registro e arquivamento.

Juazeiro do Norte-CE, 09 de Fevereiro de 2015.


 João Claudio Brito Coutinho
 CPF: 685.500.224-20



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, Nire 23600014067, foi deferido e arquivado sob o nº 20150261071 em 02/03/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C19100007092 e o código de segurança GMUM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

19/025.128-0

NIRE (in sede ou filial quando a sede for em outra UF)

23600014087

Código de Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CE2201800122582

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTOE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2344	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JUAZEIRO DO NORTE
Local

08 Fevereiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **JOAO CLAUDIO BRITO COELHO**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de contato: **(88) 99315-0130**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

12 FEV. 2019

Data

Responsável

Josefa Arlene Pinheiro B. C.
Suplente do Presidente

[Handwritten Signature]

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidência da Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5236980 em 12/02/2019 da Empresa FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600014087 e protocolo 190251280 - 21/01/2019. Autenticação: F085BE34485D26A89B20466D5A28B29C6FC4A0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.128-0 e o código de segurança BWLH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - NRJNORTE
NRJNORTE



19/025.128-0

NIRE (de sede ou filial, quanto à sede for em outra UF)

23600014087

Código de Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**
(na Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800122582

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO: 002
CÓDIGO DO ATO: 2244
CÓDIGO DO EVENTO: 1
GTDE: 1
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: ALTERAÇÃO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	GTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JUAZEIRO DO NORTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: Lenira Cardoso de Alencar Saraine

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: (97) 9 3131 2142

20 Dezembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vêr despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

1ª Exigência

2ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vêr despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5236980 em 12/02/2019 da Empresa FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600014087 e protocolo 190251280 - 21/01/2019. Autenticação: F0B5BE344B5D26A89B20466D5A26B29C6FC4A0. Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.128-0 e o código de segurança BWLH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral.

3º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 23600014087

CNPJ: 17.690.855/0001-94

JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO, Brasileiro, Engenheiro Civil, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, Portador da cédula de RG nº. 3847094, SSP/PE, e inscrito no CPF sob nº. 685.500.224-20, residente e domiciliado na cidade de Jardim – CE, na Rua Joao Pereira de Sousa, nº. 167 – Bairro Centro, CEP 63.290-000,

Titular da empresa **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, constituída legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº **23600014087**, em 04/03/2013, com sede na Rua Frei Ibiapina, nº. 207, Bairro Pio XII, CEP: 63.020-250, Juazeiro do Norte – CE, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **17.690.855/0001-94**, ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolve alterar as atividades econômicas para as seguintes:

4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
3600602 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO.
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719599 - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE. (CAMINHOS E REBOQUE) SEM CONDUTOR
7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO.
8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
9001902 - PRODUCAO MUSICAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em vigor.

E, por assim entender, assina este instrumento, em via única.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5236980 em 12/02/2019 da Empresa **FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, Nire 23600014087 e protocolo 190251280 - 21/01/2019. Autenticação: F0B5BE344B5D26A89B20486D5A26B29C6FC4A0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.128-0 e o código de segurança BWLH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

3º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 23600014087

CNPJ: 17.690.855/0001-94

Juazeiro do Norte, 26 de Dezembro de 2018.


JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO
CPF - 685.500.224-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5236980
EM 12/02/2019.

FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Protocolo: 19/025.128-0









Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5236980 em 12/02/2019 da Empresa FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600014087 e protocolo 190251280 - 21/01/2019, Autenticação: F0B5BE344B5D26A89B20466D5A26B29C6FC4A0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.128-0 e o código de segurança BWLH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600014087

Código de Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2000271437

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JUAZEIRO DO NORTE

Local

22 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO: ____/____/____
Data Responsável

NÃO: ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5507685 em 29/12/2020 da Empresa FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, Nire 23600014087 e protocolo 201721821 - 22/12/2020. Autenticação: F645ADD7B41F6872A876E1C724D088666238818. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/172.182-1 e o código de segurança xaxm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/172.182-1	CEP2000271437	22/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
685.500.224-20	JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO

Junta Comercial do Estado do Ceará



4º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 23600014087

CNPJ: 17.690.855/0001-94

JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO, Brasileiro, Engenheiro Civil, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, Portador da cédula de RG nº. 3847094, SSP/PE, e inscrito no CPF sob nº. 685.500.224-20, residente e domiciliado na cidade de Jardim – CE, na Rua Joao Pereira de Sousa, nº. 167 – Bairro Centro, CEP 63.290-000,

Titular da empresa **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, constituída legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceara sob NIRE nº **23600014087**, em 04/03/2013, com sede na Rua Frei Ibiapina, nº. 207, Bairro Pio XII, CEP: 63.020-250, Juazeiro do Norte – CE, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **17.690.855/0001-94**, ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolve alterar as atividades econômicas para as seguintes:

- 4120400 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
- 3600602 – DISTRIBUICAO DE ÁGUA POR CAMINHOS;
- 3811400 – COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
- 3812200 – COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;
- 4213800 – OBRAS DE URBANIZACAO – RUAS, PRACAS E CALCADAS;
- 4322301 – INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;
- 4399103 – OBRAS DE ALVENARIA;
- 4399105 – PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA;
- 4923002 – SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
- 4930201 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL;
- 4930202 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 7112000 – SERVICOS DE ENGENHARIA;
- 7119701 – SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;
- 7719599 – LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE;
- 8121400 – LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;
- 8122200 – IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- 8130300 – ATIVIDADES PAISAGISTICAS;
- 8219999 – PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO; ADMINISTRATIVO;
- 9001902 – PRODUCAO MUSICAL;
- 3821100 – TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5507685 em 29/12/2020 da Empresa **FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, Nire 23600014087 e protocolo 201721821 - 22/12/2020. Autenticação: F645ADD7B41F8872A676E1C724D088665236818, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/172,182-1 e o código de segurança xsym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

4º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 23600014087

CNPJ: 17.690.855/0001-94

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em vigor.

E, por assim entender, assina este instrumento, em via única.

Juazeiro do Norte, 15 de Dezembro de 2020.

JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO
CPF - 685.500.224-20



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5507685 em 28/12/2020 da Empresa FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600014087 e protocolo 201721821 - 22/12/2020, Autenticação: F645ADD7B41F5872A676E1C724D088666236818. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/172.182-1 e o código de segurança xxym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/172.182-1	CEP2000271437	22/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
685.500.224-20	JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, de NIRE 2360001408-7 e protocolado sob o número 20/172.182-1 em 22/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5507685, em 29/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
685.500.224-20	JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
685.500.224-20	JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO

Fortaleza, Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 29/12/2020, às 12:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/172.182-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020



Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:			
FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI			
NIRE:	2360001408-7	CNPJ:	17.690.855/0001-94
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	JUAZEIRO DO NORTE	UF:	CEARA
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	04/03/2013		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	13
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2019	Data Assinatura:	24/04/2020

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
060.475.303-97	walter luiz dos santos	Contador	5945o9
685.500.224-20	JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO	Titular Pessoa Física - EIRELI	



Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:				
FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI				
NIRE:	2360001408-7	CNPJ:	17.690.855/0001-94	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	JUAZEIRO DO NORTE		UF:	CEARA
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	4	Data assinatura:	24/04/2020	
Quantidade de páginas:	13			
Período de escrituração				
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019	
Período de retificação:				
Início:		Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
060.475.303-97	walter luiz dos santos	Contador	5945o9
685.500.224-20	JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO	Titular Pessoa Física - EIRELI	





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20014503 em 24/04/2020. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/070.300-5	K0bC

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Nire:	2360001408-7
CNPJ:	17.690.855/0001-94
Município:	JUAZEIRO DO NORTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	GRC
060.475.303-97	walter luiz dos santos	594509
685.500.224-20	JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO	



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor (a) Público(a), em 24/04/2020, às 13:36 conforme horário oficial de Brasília.

Fortaleza, Sexta-feira, 24 de Abril de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/070.300-5.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600014087

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000092090

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS: 1 CÓDIGO DO ATO: 223 CÓDIGO DO EVENTO: QTDE: DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

JUAZEIRO DO NORTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

24 Abril 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5413092 em 24/04/2020 da Empresa FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600014087 e protocolo 200703196 - 20/04/2020, Autenticação: 7FAE8C97F56E347B7C51DEE1B424B1062394272, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/070,319-6 e o código de segurança 18T8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/070.319-6	CEE2000092990	20/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
685.500.224-20	JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO

Junta Comercial do Estado do Ceará



**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO - ACUMULADO
FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Folha: 00001

RUA FREI IBIAPINA, 207 PIG XII JUAZEIRO DO NORTE/CE CEP: 63020-250
CNPJ: 17.690.855/0001-84 NIRE: 23600014087 Registro: JUCEC em 04/03/2013
Somente Contas do Ativo e PassivoEmissão: 22/04/2020
Competência: 12/2019

Conta Contábil / Descrição da Conta		Saldo Atual
1	ATIVO	1.167.804,98
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.069.665,98
1.1.1	DISPONIVEL	557.445,98
1.1.110	CAIXA	557.445,98
1.1.110.000001	CAIXA	557.445,98
1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	512.220,00
1.1.210	VALOR A REPASSAR	489.857,00
1.1.210.000005	VALOR A REPASSAR	489.857,00
1.1.240	ADIANTAMENTOS	22.363,00
1.1.240.000001	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	22.363,00
1.3	ATIVO PERMANENTE	98.139,00
1.3.4	IMOBILIZADO	98.139,00
1.3.410	MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	98.139,00
1.3.410.000003	VEICULOS	80.000,00
1.3.410.000004	MULTIFUNCIONAL	730,00
1.3.410.000005	MOVEIS PARA ESCRITORIO	17.409,00
TOTAL GERAL - ATIVO		1.167.804,98
2	PASSIVO	-1.167.804,98
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-37.068,06
2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	-37.068,06
2.1.101	FORNECEDORES	-33.665,89
2.1.101.000001	FORNECEDORES DIVERSOS	-33.665,89
2.1.104	IMPOSTOS E ENCARGOS A RECOLHER	-2.313,95
2.1.104.000004	INSS A RECOLHER	-109,78
2.1.104.000017	EMPLES NACIONAL	-2.204,17
2.1.106	PROVISOES TRABALHISTAS	-888,22
2.1.106.000007	PROVISAO PARA SALARIO/PENSAO	-888,22
2.2	PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO	-37.132,70
2.2.1	FINANCIAMENTOS	-37.132,70
2.2.101	EMPRESTIMOS	-37.132,70
2.2.101.000002	PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	-37.132,70
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	-1.093.604,22
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	-250.000,00
2.3.101	CAPITAL INTEGRALIZADO	-250.000,00
2.3.101.000008	JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO	-250.000,00
2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-843.604,22
2.3.301	LUCROS ACUMULADOS	-843.604,22
2.3.301.000002	LUCROS DESTA EXERCICIO	-843.604,22
TOTAL GERAL - PASSIVO		-1.167.804,98

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019, ENCERRADO EM 31/12/2019, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 1.167.804,98 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.

JUAZEIRO DO NORTE, CE, 22/04/2020

FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.690.855/0001-84
JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO
CPF: 685.500.234-20
TITULAR - ADMINISTRADORWALTER LUIZ DOS SANTOS
CNPJ: 07.041.535/0001-50
CPF: 06047530397
CRC: 005945-09

www.fidbr.com | Usuário: SUPERVISOR / Computador: DESKTOP-EKNO11V / Data: 22/04/2020 14:26:32 / Rel: BAL002



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5413092 em 24/04/2020 da Empresa FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, Nire 23600014087 e protocolo 200703196 - 20/04/2020. Autenticação: 7FAE8C97F56E347B7C51DEE1B424B1062394272. Lenira Cardoso de Alencar Sarainé - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/070.319-6 e o código de segurança 18T8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Sarainé - Secretária-Geral.

BALANCETE ANALÍTICO - ACUMULADO
FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Folha: 00002

RUA FREI IBIAPINA, 207 PIC XII JUAZEIRO DO NORTE/CE CEP: 83020-250
 CNPJ: 17.690.855/0001-94 NIRE: 23800014087 Registro: JUCEC em 04/03/2013
 Período: 01/2019 até 12/2019

Emissão: 22/04/2020

Conta Contábil / Descrição da Conta	IVM	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 ATIVO	-8,5	1.276.024,92	511.470,03	616.689,97	1.167.804,86
1.1 ATIVO CIRCULANTE	-9,2	1.177.885,92	511.470,03	619.689,97	1.068.665,86
1.1.1 DISPONIVEL	-16,3	665.665,92	511.470,03	619.689,97	557.445,86
1.1.1.110 CAIXA	-16,3	665.665,92	511.470,03	619.689,97	557.445,86
1.1.1.110.000001 CAIXA	-16,3	665.665,92	511.470,03	619.689,97	557.445,86
1.1.2 REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,0	512.220,00	0,00	0,00	512.220,00
1.1.2.10 VALOR A REPASSAR	0,0	489.857,00	0,00	0,00	489.857,00
1.1.2.10.000005 VALOR A REPASSAR	0,0	489.857,00	0,00	0,00	489.857,00
1.1.2.40 ADIANTAMENTOS	0,0	22.363,00	0,00	0,00	22.363,00
1.1.2.40.000001 ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0,0	22.363,00	0,00	0,00	22.363,00
1.3 ATIVO PERMANENTE	0,0	88.139,00	0,00	0,00	88.139,00
1.3.4 IMOBILIZADO	0,0	88.139,00	0,00	0,00	88.139,00
1.3.4.10 MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	0,0	88.139,00	0,00	0,00	88.139,00
1.3.4.10.000003 VEICULOS	0,0	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.4.10.000004 MULTIFUNCIONAL	0,0	730,00	0,00	0,00	730,00
1.3.4.10.000005 MOVEIS PARA ESCRITORIO	0,0	17.409,00	0,00	0,00	17.409,00
TOTAL GERAL - ATIVO :		1.276.024,92	511.470,03	616.689,97	1.167.804,86
2 PASSIVO	-8,5	-1.276.024,92	349.660,83	241.440,89	-1.167.804,86
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	-76,0	-154.220,83	347.380,92	230.228,15	-37.068,06
2.1.1 EXIGIVEL A CURTO PRAZO	-76,0	-154.220,83	347.380,92	230.228,15	-37.068,06
2.1.1.01 FORNECEDORES	-72,3	-122.316,99	88.451,10	0,00	-33.865,89
2.1.1.01.000001 FORNECEDORES DIVERSOS	-72,3	-122.316,99	88.451,10	0,00	-33.865,89
2.1.1.04 IMPOSTOS E ENCARGOS A RECOLHER	-92,1	-29.206,95	101.914,02	75.021,02	-2.313,95
2.1.1.04.000003 ISS A RECOLHER	-100,0	-26.029,39	26.029,39	0,00	0,00
2.1.1.04.000004 INSS A RECOLHER	-83,0	-645,29	35.947,51	35.412,00	-109,78
2.1.1.04.000005 FGTS A RECOLHER	0,0	0,00	640,88	640,88	0,00
2.1.1.04.000017 SIMPLES NACIONAL	-13,0	-2.532,28	39.296,25	39.968,14	-2.204,17
2.1.1.06 PROVISOES TRABALHISTAS	-67,1	-2.696,89	157.015,86	155.207,13	-888,22
2.1.1.06.000001 PROVISAO PARA 13. SALARIO	-100,0	-480,20	480,20	0,00	0,00
2.1.1.06.000005 PROVISAO PARA RESCISOES	-100,0	325,13	0,00	325,13	0,00
2.1.1.06.000007 PROVISAO PARA SALARIO/PENSAO	-65,1	-2.541,82	156.535,66	154.882,00	-888,22
2.2 PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO	-5,8	-39.412,61	2.279,91	0,00	-37.132,70
2.2.1 FINANCIAMENTOS	-5,8	-39.412,61	2.279,91	0,00	-37.132,70
2.2.1.01 EMPRESTIMOS	-5,8	-39.412,61	2.279,91	0,00	-37.132,70
2.2.1.01.000002 PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	-5,8	-39.412,61	2.279,91	0,00	-37.132,70
2.3 PATRIMONIO LIQUIDO	1,0	-1.082.361,48	0,00	11.212,74	-1.093.604,22
2.3.1 CAPITAL SOCIAL	0,0	-250.000,00	0,00	0,00	-250.000,00
2.3.1.01 CAPITAL INTEGRALIZADO	0,0	-250.000,00	0,00	0,00	-250.000,00
2.3.1.01.000009 JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO	0,0	-250.000,00	0,00	0,00	-250.000,00
2.3.3 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1,3	-832.391,48	0,00	11.212,74	-843.604,22
2.3.3.01 LUCROS ACUMULADOS	1,3	-832.391,48	0,00	11.212,74	-843.604,22
2.3.3.01.000002 LUCROS DESTA EXERCICIO	1,3	-832.391,48	0,00	11.212,74	-843.604,22
TOTAL GERAL - PASSIVO :		-1.276.024,92	349.660,83	241.440,89	-1.167.804,86
3 DESPESAS	0,0	0,00	461.289,15	461.289,15	0,00
3.1 CUSTOS	0,0	0,00	149.972,70	149.972,70	0,00
3.1.1 CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	0,0	0,00	149.972,70	149.972,70	0,00
3.1.1.00 CUSTOS	0,0	0,00	149.972,70	149.972,70	0,00
3.1.1.00.000001 CUSTO DE AQUISICAO DE MERCADORIA	0,0	0,00	149.972,70	149.972,70	0,00
3.2 DESPESAS OPERACIONAIS	0,0	0,00	311.316,45	311.316,45	0,00
3.2.1 DESPESAS OPERACIONAIS	0,0	0,00	295.016,48	295.016,48	0,00
3.2.1.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0	0,00	295.016,48	295.016,48	0,00
3.2.1.01.000002 ORDENADOS E SALARIOS	0,0	0,00	154.882,00	154.882,00	0,00
3.2.1.01.000003 INDENIZACOES E AVISOS PREVIDOS	0,0	0,00	325,13	325,13	0,00
3.2.1.01.000007 FGTS	0,0	0,00	640,88	640,88	0,00
3.2.1.01.000011 SERVICOS PRESTADOS	0,0	0,00	434,00	434,00	0,00
3.2.1.01.000012 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,0	0,00	67.087,65	67.087,65	0,00

www.idenw.com | Usuário: SUPERVISOR / Computador: DESKTOP-EKNO11V / Data: 22/04/2020 14:29:46 / Rel: BAL001



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5413092 em 24/04/2020 da Empresa FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23800014087 e protocolo 200703196 - 20/04/2020, Autenticação: 7FAE8C97F56E347B7C51DEE1B424B1062394272. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/070.319-6 e o código de segurança f8T8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

BALANCETE ANALÍTICO - ACUMULADO
FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Folha: 00003

RUA FREI IBIAPINA, 207 PIO XII JUAZEIRO DO NORTE/CE CEP: 63020-250
 CNPJ: 17.690.855/0001-94 NIRE: 23600014097. Registro: JUCEC em 04/03/2013
 Período: 01/2019 até 12/2019

Emissão: 22/04/2020

Conta Contábil / Descrição da Conta	NM	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.2.101.000015 AGUA LUZ TELEFONE E TELEX	0,0	0,00	746,99	746,99	0,00
3.2.101.000017 CORREIOS	0,0	0,00	32,00	32,00	0,00
3.2.101.000018 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,0	0,00	465,00	465,00	0,00
3.2.101.000025 TAXAS E EMOLUMENTOS	0,0	0,00	12.922,78	12.922,78	0,00
3.2.101.000028 CONsertos E REPAROS	0,0	0,00	2.060,65	2.060,65	0,00
3.2.101.000031 DESPESAS COM VEICULOS	0,0	0,00	516,00	516,00	0,00
3.2.101.000047 SERVIÇOS INFORMÁTICA	0,0	0,00	120,77	120,77	0,00
3.2.101.000048 TAXAS DIVERSAS	0,0	0,00	54.704,45	54.704,45	0,00
3.2.101.000050 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,0	0,00	78,00	78,00	0,00
3.2.2 DESPESAS TRIBUTARIAS	0,0	0,00	16.299,97	16.299,97	0,00
3.2.201 IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS	0,0	0,00	16.299,97	16.299,97	0,00
3.2.201.000011 OUTRAS DESPESAS TRIBUTARIAS	0,0	0,00	15.665,24	15.665,24	0,00
3.2.201.000015 PROVISÃO DE PARCELAMENTO DO SIMPLES	0,0	0,00	634,73	634,73	0,00
TOTAL GERAL - DESPESAS :		0,00	461.289,15	461.289,15	0,00
4 RECEITAS	0,0	0,00	550.438,17	550.438,17	0,00
4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,0	0,00	511.470,03	511.470,03	0,00
4.1.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,0	0,00	511.470,03	511.470,03	0,00
4.1.101 RECEITAS DE SERVIÇOS	0,0	0,00	511.470,03	511.470,03	0,00
4.1.101.000005 VENDAS DE SERVIÇOS	0,0	0,00	511.470,03	511.470,03	0,00
4.2 DEDUÇÕES DE VENDAS (-)	0,0	0,00	38.968,14	38.968,14	0,00
4.2.1 DEDUÇÕES DE VENDAS (-)	0,0	0,00	38.968,14	38.968,14	0,00
4.2.101 DEDUÇÕES DE VENDAS (-)	0,0	0,00	38.968,14	38.968,14	0,00
4.2.101.000005 SIMPLES NACIONAL	0,0	0,00	38.968,14	38.968,14	0,00
TOTAL GERAL - RECEITAS :		0,00	550.438,17	550.438,17	0,00
5 APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	511.470,03	511.470,03	0,00
5.1 APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	511.470,03	511.470,03	0,00
5.1.1 APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	511.470,03	511.470,03	0,00
5.1.101 APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	511.470,03	511.470,03	0,00
5.1.101.000001 APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	511.470,03	511.470,03	0,00
TOTAL GERAL - APURACAO DO RESULTADO :		0,00	511.470,03	511.470,03	0,00

RESUMO DOS GRUPOS

1 ATIVO	-8,5	1.276.024,92	511.470,03	619.559,97	1.167.804,98
2 PASSIVO	-8,5	-1.276.024,92	349.660,83	241.440,89	-1.167.804,98
3 DESPESAS	0,0	0,00	461.289,15	461.289,15	0,00
4 RECEITAS	0,0	0,00	550.438,17	550.438,17	0,00
5 APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	511.470,03	511.470,03	0,00

Total das Contas Devedoras: 1.167.804,98
 Total das Contas Credoras: -1.167.804,98
 Diferença: 0,00

JUAZEIRO DO NORTE, CE., 22/04/2020

FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 17.690.855/0001-94
 JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO
 CPF: 686.500.224-20
 TITULAR - ADMINISTRADOR

WALTER LUIZ DOS SANTOS
 CNPJ: 07.041.935/0001-50
 CPF: 00047530397
 CRC: 005945-09



DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO - ACUMULADO
FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Folha: 00004

RUA FREI IBIAPINA, 207 PLO XII JUAZEIRO DO NORTE/CE CEP: 63020-250
 CNPJ: 17.690.855/0001-94 NIRE: 23000014087 Registro: JUCEC em 04/03/2013
 Período: 01/2019 até 12/2019

Emissão: 22/04/2020
 Competência: 12/2019

Conta Contábil / Descrição da Conta		Resultado
4	RECEITAS	472.501,89
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	511.470,03
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	511.470,03
4.1.101	RECEITAS DE SERVIÇOS	511.470,03
4.1.101.000005	VENDAS DE SERVIÇOS	511.470,03
4.2	DEDUÇÕES DE VENDAS (-)	-38.968,14
4.2.1	DEDUÇÕES DE VENDAS (-)	-38.968,14
4.2.101	DEDUÇÕES DE VENDAS (-)	-38.968,14
4.2.101.000008	SIMPLES NACIONAL	-38.968,14
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO		472.501,89
3	DESPESAS	-461.289,15
3.1	CUSTOS	-149.972,70
3.1.1	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-149.972,70
3.1.100	CUSTOS	-149.972,70
3.1.100.000001	CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIA	-149.972,70
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	-311.316,45
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	-295.016,48
3.2.101	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-295.016,48
3.2.101.000002	ORDENADOS E SALÁRIOS	-154.882,00
3.2.101.000003	INDENIZAÇÕES E AVISOS PREVIOS	-325,13
3.2.101.000007	FGTS	-840,88
3.2.101.000011	SERVIÇOS PRESTADOS	-434,00
3.2.101.000012	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	-67.067,65
3.2.101.000015	ÁGUA LUZ TELEFONE E TELEX	-745,99
3.2.101.000017	CORREIOS	-32,00
3.2.101.000018	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-465,00
3.2.101.000025	TAXAS E EMOLUMENTOS	-12.622,76
3.2.101.000028	CONCERTOS E REPAROS	-2.060,66
3.2.101.000031	DESPESAS COM VEÍCULOS	-516,00
3.2.101.000047	SERVIÇOS INFORMÁTICA	-120,77
3.2.101.000048	TAXAS DIVERSAS	-54.704,45
3.2.101.000050	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	-78,00
3.2.2	DESPESAS TRIBUTARIAS	-16.299,97
3.2.201	IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS	-16.299,97
3.2.201.000011	OUTRAS DESPESAS TRIBUTARIAS	-15.665,24
3.2.201.000015	PROVISÃO DE PARCELAMENTO DO SIMPLES	-634,73
RESULTADO OPERACIONAL		11.212,74
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ		11.212,74
RESULTADO DO PERÍODO		11.212,74
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		11.212,74

FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 17.690.855/0001-94
 JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO
 CPF: 685.500.324-20
 TITULAR - ADMINISTRADOR

WALTER LUIZ DOS SANTOS
 CNPJ: 07.041.535/0001-50
 CPF: 06047530397
 CRC: 005845-08

www.titerw.com | Usuário: SUPERVISOR / Computador: DESKTOP-EXNO11V / Data: 22/04/2020 14:31:42 / Ref: DRE002



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5413092 em 24/04/2020 da Empresa FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23000014087 e protocolo 200703196 - 20/04/2020, Autenticação: 7FAE8C97F56E347B7C51DEE18424B1062394272. Lanira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/070.319-6 e o código de segurança 18T8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Lanira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS - ACUMULADO

Folha: 00005

FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

RUA FREI IBIAPINA, 207 PLO XII JUAZEIRO DO NORTE/CE CEP: 63020-250
 CNPJ: 17.690.855/0001-94 NIRE: 23600014087 Registro: JUCEC em 04/03/2013
 Competência: 12/2019

Emissão: 22/04/2020
 Competência: 12/2019

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		(1.167.804,88)-(1.167.804,88)-(1.093.604,22)	1.093.604,22
Expressão: (PC1)-(PC2)-(PC3)-(PC2.3)		1 - ATIVO 2 - PASSIVO 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido		643.604,22 / 1.093.604,22	0,77
Expressão: PC2.3.301.000002/PC2.3		2.3.301.000002 - LUCROS DESTA EXERCÍCIO 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
LG = Índice de Liquidez Geral		(1.099.665,98 + 80.000,00) / (37.068,06 + 37.068,06)	15,51
Expressão: (PC1.1+PC1.3.410.000003)/(PC2.1+PC2.1.1)		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.3.410.000003 - VEÍCULOS 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.1.1 - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
LC = Índice de Liquidez Corrente		(1.099.665,98) / (37.068,06)	29,86
Expressão: (PC1.1)/(PC2.1)		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
GE = Grau de Endividamento		(37.068,06 + 37.068,06) / (1.093.604,22 + 0,00)	0,07
Expressão: (PC2.1+PC2.1.1)/(PC2.3+PC2.3.302.000003)		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.1.1 - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.3.302.000003 - RESULTADO DO PERÍODO	
SG = Solvência Geral		(1.167.804,88) / (37.068,06 + 37.068,06)	15,75
Expressão: (PC1)/(PC2.1+PC2.1.1)		1 - ATIVO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.1.1 - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
CCL = Capital Circulante Líquido		1.099.665,98 - 37.068,06	1.032.597,92
Expressão: PC1.1-PC2.1		1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		(37.068,06 + 37.068,06) / 1.093.604,22	0,07
Expressão: (PC2.1+PC2.1.1)/PC2.3		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.1.1 - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	

FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 17.690.855/0001-94
 JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO
 CPF: 685.500.224-20
 TITULAR - ADMINISTRADOR

WALTER LUIZ DOS SANTOS
 CNPJ: 07.041.535/0001-50
 CPF: 06047530387
 CRC: 005945-08



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5413092 em 24/04/2020 da Empresa FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600014087 e protocolo 200703196 - 20/04/2020. Autenticação: 7FAE8C97F56E347B7C51DEE1B424B1062594272. Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/070.319-6 e o código de segurança f8T8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/070.319-6	CEE2000092090	20/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
685.500.224-20	JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO
060.475.303-97	WALTER LUIZ DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5413092 em 24/04/2020 da Empresa FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, Nire 23800014087 e protocolo 200703196 - 20/04/2020. Autenticação: 7FAE8C97F56E34767C51DEE1B424B1062394272. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/070.319-6 e o código de segurança 18T8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pão, 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, de NIRE 2360001408-7 e protocolado sob o número 20/070.319-6 em 20/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5413092, em 24/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
685.500.224-20	JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
685.500.224-20	JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO
060.475.303-97	WALTER LUIZ DOS SANTOS

Fortaleza, Sexta-feira, 24 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2020, às 15:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucec](#) informando o número do protocolo 20/070.319-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Sexta-feira, 24 de Abril de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5413092 em 24/04/2020 da Empresa FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600014087 e protocolo 200703196 - 20/04/2020, Autenticação: 7FAE8C57F56E347B7C51DEE1B424B1062394272. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/070.319-6 e o código de segurança f8TR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular;

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WALTER LUIZ DOS SANTOS
REGISTRO.....	: CE-005945/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 060.475.303-97

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 01/04/2021 as 16:43:33.

Válido até: 03/05/2021.

Código de Controle: 895968.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Data da consulta: 13/01/2021 00:15:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 17.690.855/0001-94

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/03/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 17.690.855/0001-94.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Terça-feira, 23 de Março de 2021 às 15:38:04

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.


República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
180273382-1

Nome: JOÃO CLÁUDIO BEZIN COSTA
Classificação: ANGELO ALVARO COSTA
INSCRIÇÃO: INSCRIÇÃO DE BEZIN COSTA

E.P.F.: Documento de Identidade Tipo: BORG
 180.507.224-22 18112000000000

Residência: Residência UF: Nacionalidade
 02/04/1971 (MOR) RJ BRASILEIRO

Cidade de Registro: Espinho Data de Registro
 0802-00 05/07/2010 04/04/2010

Ass. Profissional:  Registro no CREA
 0 180210000





Título Profissional: Superfície Civil
Ass. do Profissional: 

São Paulo, 08 de Março de 2021 às 10:55:15. Nº 01/180273382-1/2021

Confira as dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27830903213527259790>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27830903213527259790-1
 Data: 08/03/2021 10:55:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF98518-1ZM0;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
 Bairro Aze Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3344-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


 Valter Azevedo de M. Gonçalves
 Titulo



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira 9 de março de 2021 11:02:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 14:47:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27530903213527259790-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.405/2002; Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf8e52d2d9ce4f92bdb66d8a23eb668cb4f24c12019b83fc4ac7ed81c0e3c8555d022029e59dc372713683fd865d366d5d9ee810ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 236768/2021
 Emissão: 31/03/2021
 Validade: 31/12/2021
 Chave: 3D13z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: JOÃO CLAUDIO BRITO COUTINHO
 Registro: 1801733821
 CPF: 685.500.224-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 22/02/2007
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 36882

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
 Data de Formação: 05/02/2002

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME
 Registro: 0000432873
 CNPJ: 17.690.855/0001-94
 Data Início: 20/06/2014
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0010436768
 CNPJ: 08.612.407/0001-81
 Data Início: 13/09/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA AG EIRELI - ME
 Registro: 0010442960
 CNPJ: 34.328.829/0001-09
 Data Início: 10/08/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 236939/2021
 Emissão: 31/03/2021
 Validade: 31/12/2021
 Chave: 323ZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 17.890.855/0001-94

Registro: 0000432873

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 03/09/2013

Fator: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE (CAMINHÕES E REBOQUE); SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(S) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Endereço Matriz: RUA FREI IBIAPINA, 207, PIO XII, JUAZEIRO DO NORTE, CE, 63020250

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 03/09/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 43287

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): FAG CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA ME - 10.786.555/0001-64; TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 09.612.497/0001-81; CONSTRUTORA AG EIRELI - ME - 34.326.829/0001-09;

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL

Registro: 0618160917

CPF: 045.776.856-54

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO Nº447/2000 e ATRIBUIÇÕES DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº310/86.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 350/81





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 236939/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: 3Z3ZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO

Registro: 1801733821

CPF: 686.600.224-20

Data Inicio: 20/06/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**
 Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360001406-7	17.690.855/0001-94	04/03/2013	04/03/2013

Endereço Completo:
RUA FREI IBIAPINA 207 - BAIRRO PIO XII CEP 63020-250 - JUAZEIRO DO NORTE/CE

Objeto Social:
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PRODUCAO MUSICAL, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.

Capital Social: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Titular/Administrador
 CPF/NIRE Nome Term. Mandato Função
 685.500.224-20 JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO xxxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR
 Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/12/2020 Número: 5507685

Ato **002 - ALTERACAO**
 Evento(s) **2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)**

Filial(ais) nesta Unidade de Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Fortaleza, 04 de Abril de 2021 20:46

LEIRNA CARDOSO DE ALENCAR BEZERRA
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000258349 e visualize a certidão)



21/050.713-6



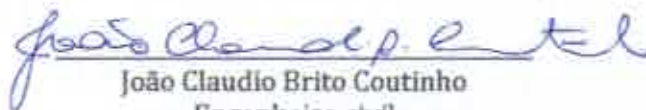
FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME DECLARAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **PRINCESA ISABEL / PB**
CONCORRÊNCIA nº. 00001/2021

A **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.690.855/0001-94, sediada na Rua Frei Ibiapina, Nº 207, Bairro Pio XII, Juazeiro do Norte - CE, representada legalmente pelo Sr. João Cláudio Brito Coutinho, portador da Carteira de Identidade Nº 3847094 SSP/PE e do CPF Nº 685.500.224-20, Declara à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **PRINCESA ISABEL / PB**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA nº. 00001/2021**, junto ao Município de **PRINCESA ISABEL / PB**, o seguinte:

1. Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar do presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93;
2. Que tomou pleno conhecimento de todas as informações contidas no edital, em seus anexos e na legislação que rege a matéria;
3. Que são verdadeiras e fiéis todas as informações e documentos apresentados;
4. Que não tem qualquer vínculo empregatício com o Município de **PRINCESA ISABEL / PB**, seja de ordem permanente ou de ordem transitória, qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista. Declara ainda não estar enquadrado em qualquer dos impedimentos previstos a teor do Art. 9º da Lei 8666/93;
5. Que a empresa licitante está sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, que institui o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
6. Que caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de **PRINCESA ISABEL / PB**

Juazeiro do Norte - CE, 15 de ABRIL de 2021.


João Cláudio Brito Coutinho
Engenheiro civil
CREA: PE030654
Sócio-Diretor



FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME

DECLARAÇÃO DE VISITA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **PRINCESA ISABEL / PB**
CONCORRÊNCIA nº. 00001/2021

A **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.690.855/0001-94, sediada na Rua Frei Ibiapina, Nº 207, Bairro Pio XII, Juazeiro do Norte - CE, representada legalmente pelo Sr. João Claudio Brito Coutinho, portador da Carteira de identidade Nº 3847094 SSP/PE e do CPF Nº 685.500.224-20, Declara à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **PRINCESA ISABEL / PB**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório em epígrafe acima, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e que conhece os locais e as regiões das obras, que examinou o Projeto Básico que acompanha este Edital e que conhece todos os aspectos peculiares à execução das obras e serviços de que trata a presente Licitação assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/o financeira.

Juazeiro do Norte - CE, 15 de ABRIL de 2021.



João Claudio Brito Coutinho
Engenheiro civil
CREA: PE030654
Sócio-Diretor



FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME

DECLARAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **PRINCESA ISABEL / PB**
CONCORRÊNCIA nº. 00001/2021

A **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.690.855/0001-94, sediada na Rua Frei Ibiapina, Nº 207, Bairro Pio XII, Juazeiro do Norte - CE, representada legalmente pelo Sr. João Claudio Brito Coutinho, portador da Carteira de identidade Nº 3847094 SSP/PE e do CPF Nº 685.500.224-20, Declara à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **PRINCESA ISABEL / PB**, que vem através desta, demonstrar as Indicações, instalações, aparelhamento e pessoais técnicos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, caso venha ser declarada a vencedora, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações.

Relação do Pessoal:

Tecnólogo: 1,0 ud
Encarregados: 2,0 ud
Pedreiros: 5,0 ud
Serventes: 10,0 ud
Calceteiro: 2,0 ud
Pintores: 1,0 ud
Motorista/Operador: 3,0 ud

Equipamentos:

Caminhão Carroceria: 4,0 ud
Retro-Escavadeira: 2,0 ud
Carro de apoio: 2,0 ud
Compactador: 1,0 ud
Caminhão Compactador: 2,0 ud
Enxada/Picaretas: 10,0 ud
Carro de mão/Pás: 20,0 ud

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro civil: JOAO CLAUDIO BRITO COUTINHO RNP: 180173382, CREA/PE: 30654, DECLARO QUE CONCORDO COM A INCLUSÃO DO MEU NOME NO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA E SE DISPONIBILIZAREI A EXECUTAR E ESTAR PRESENTE EM TODO O PROCESSO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

Juazeiro do Norte - CE, 15 de ABRIL de 2021.

João Claudio Brito Coutinho

Engenheiro civil
CREA: PE030654
Sócio-Diretor



FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME

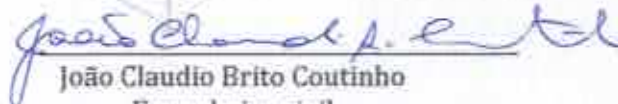
DECLARAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **PRINCESA ISABEL / PB**

CONCORRÊNCIA n.º. 00001/2021

A **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 17.690.855/0001-94, sediada na Rua Frei Ibiapina, N.º 207, Bairro Pio XII, Juazeiro do Norte - CE, representada legalmente pelo Sr. João Claudio Brito Coutinho, portador da Carteira de identidade N.º 3847094 SSP/PE e do CPF N.º 685.500.224-20, Declara à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro /CE, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA n.º. 00001/2021**, junto ao Município de **PRINCESA ISABEL/PB**, que em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto n.º 3.555/2000, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Juazeiro do Norte - CE, 15 de ABRIL de 2021.



João Claudio Brito Coutinho

Engenheiro civil
CREA: PE030654
Sócio-Diretor



CERÂMICA WF

CNPJ: 08.858.969/0001-00

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica da empresa **FLAY ENGENHARIA EMPREDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.690.855/0001-94, com endereço na Rua Frei Ibiapina, Nº 207, Bairro Pio XII – Juazeiro Do Norte/CE – CEP: 63.020-250 prestou à **FABRICAÇÃO DE CERÂMICA WF LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 08.858.969/0001-00, com endereço no Sítio Cotovelo, nº 1250, Zona Rural, Município de Jardim – CE, CEP: 63.290-000.

INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS:

LOCAÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA DE PNEU, TRACÇÃO 4X4, COM OPERADOR;

LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA, POTENCIA DE 145 HP, COM OPERADOR;

LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE DE 8M3, COM MOTORISTA;

LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA COM MOTORISTA, CAPACIDADE DE 8.000 LITROS COM MOTOR-BOMBA.

INÍCIO: 02/01/2019

TÉRMINO: 02/07/2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Sítio Cotovelo, nº 1250, Zona Rural, Município de Jardim – CE.

VALOR MENSAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Tendo em vista que os serviços executados pela empresa **FLAY ENGENHARIA EMPREDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME** atenderam rigorosamente os projetos, prazos e as normas e as recomendações estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a **FABRICAÇÃO DE CERÂMICA WF LTDA ME**, através de seu representante legal, o Sr. **WALTER DE SÁ RORIZ**, sócio administrador, inscrito no CPF de nº 016.258.713-92, resolve dar como recebido total os serviços executados. Atestamos ainda que a empresa acima mencionada encontra-se adimplente para com essa empresa.

Jardim-CE, 03 de Julho de 2019.


WALTER DE SÁ RORIZ
Sócio Administrador
CPF nº 016.258.713-92



DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO JÚLIO LOSSIO
Rua Leonel Alencar, 100-Centro

Reconheço POR SEMELHANÇA a Firma de **WALTER DE SÁ RORIZ**. Em test. de verdade. Fe. em **Jardim-CE**, 10/01/2020.


ELAYNE MARIA CARVALHO LOSSIO

Elaine M. Carvalho Lossio
Escrevente Substituta

END.: SÍTIO COTOVELO, Nº 1250, ZONA RURAL - JARDIM - CE - CEP: 63290-000
CNPJ nº 08.858.969/0001-00



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 13:04:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 - Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.974/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2021 14:06:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27532701215104343848-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756eb39cc0cb3efb844360cc412e4c79e7d8f13e02f841761ee33afa6080025d0d929dc372713683fd865d366d5d9ee810ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://cotregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 14:07:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27532701217729467988-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d69fe6bc05b7f84423d9abd624263c4d1eebd3756eaa12c031dbectda6d3310213ec1a4bb91ea06d62bfec4c089c178a7163e6b9459dc372713683fd865d366d5d9ee8106a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-6
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



Travessa Chico Alfredo, Centro, 478 – CEP: 63.430-000 / Icó- Ceará
CNPJ: 04.957.984/0001-54

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **FLAY ENGENHARIA EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.690.855/0001-94, com endereço na Rua Frei Ibiapina, Nº 207, Bairro Pio XII – Juazeiro Do Norte/CE – CEP: 63.020-250, presta serviços à Empresa **LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.957.984/0001-54, com endereço na Travessa Chico Alfredo, Centro, Município de Icó – CE, CEP: 63.430-000.

INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS:

➤ **Local:**

Diversas estradas vicinais do município de Icó – CE.

➤ **Escopo dos Serviços:**

Locação de Máquinas com operador para serviços de recuperação e recomposição de diversas estradas vicinais na zona rural do município de Icó-CE.

➤ **Maquinários Utilizados:**

Locação de 01 (uma) retroescavadeira de pneu, tração 4x4, com operador;

Locação de 01 (um) caminhão basculante, capacidade de 8m³, com motorista;

Locação de 01 (uma) escavadeira hidráulica (PC), com operador;

Locação de 01 (uma) motoniveladora, potência de 245 HP, com operador.

➤ **Início: 25/09/2019**

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ICÓ-CE, 10 de janeiro de 2020.



Denilson Brasil de Melo

DENILSON BRASIL DE MELO
Sócio Administrador / Engenheiro Civil
CPF nº 307.222.503-63
CREA/CE nº 35069



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27532701217729467988-1
Data: 27/01/2021 13:03:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALC48874-CLK6;



CNPJ: 08.8076-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(51) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Adicional de M. Consórcio
Tribut.

TJPB







Esta é a sua conta de

06/2020
594,27R\$
18/06/2020
49,25
10/06/2020

Nome: PLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
Endereço: RU FRI IBIAPINA 00207
Cidade/Estado: JUAZEIRO DO NORTE PI
CNPJ: 17.007.971/0001-73
Ufipatrim: MOÇIMBUZINHO
Identific: 11382525-FAE-006

DATA DE RECEBIMENTO DO CONTRIBUÍVEL FISCAL:
VIGÊNCIA DO CONTRIBUÍVEL FISCAL:
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 17.007.971/0001-73

Parcela	Vencimento	Valor	Valor
Parcela	Valor	Valor	Valor
001	19.184,86	19.184,86	19.184,86
002	19.184,86	19.184,86	19.184,86
003	19.184,86	19.184,86	19.184,86
004	19.184,86	19.184,86	19.184,86
005	19.184,86	19.184,86	19.184,86
006	19.184,86	19.184,86	19.184,86
007	19.184,86	19.184,86	19.184,86
008	19.184,86	19.184,86	19.184,86
009	19.184,86	19.184,86	19.184,86
010	19.184,86	19.184,86	19.184,86
011	19.184,86	19.184,86	19.184,86
012	19.184,86	19.184,86	19.184,86
013	19.184,86	19.184,86	19.184,86
014	19.184,86	19.184,86	19.184,86
015	19.184,86	19.184,86	19.184,86
016	19.184,86	19.184,86	19.184,86
017	19.184,86	19.184,86	19.184,86
018	19.184,86	19.184,86	19.184,86
019	19.184,86	19.184,86	19.184,86
020	19.184,86	19.184,86	19.184,86

VALORES DE CONTAS DE CONSUMO
Consumo de Energia Elétrica
Consumo de Gás

VALORES DE CONTAS DE CONSUMO
Consumo de Energia Elétrica
Consumo de Gás

VALORES DE CONTAS DE CONSUMO
Consumo de Energia Elétrica
Consumo de Gás

VALORES DE CONTAS DE CONSUMO
Consumo de Energia Elétrica
Consumo de Gás

VALORES DE CONTAS DE CONSUMO
Consumo de Energia Elétrica
Consumo de Gás

VALORES DE CONTAS DE CONSUMO
Consumo de Energia Elétrica
Consumo de Gás

VALORES DE CONTAS DE CONSUMO
Consumo de Energia Elétrica
Consumo de Gás

VALORES DE CONTAS DE CONSUMO
Consumo de Energia Elétrica
Consumo de Gás

DEBITO AUTOMÁTICO

Para a sua comodidade, utilize o sistema de débito automático em conta corrente. Confira as condições de crédito, condições de atendimento e informações sobre o sistema de débito automático em nossa página de internet.

CONTRATO	11382525-FAE-006
DATA DE INSCRIÇÃO	10/06/2020



DEBÍTO AUTOMÁTICO
DEBÍTO AUTOMÁTICO
DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO
DEBÍTO AUTOMÁTICO
DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO
DEBÍTO AUTOMÁTICO
DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

Débito Automático em Conta Corrente

Débito Automático em Conta Poupança

Débito Automático em Conta de Poupança com Fim Específico

Débito Automático em Conta de Poupança com Fim Específico - com desconto

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

DEBÍTO AUTOMÁTICO

89960000000-0-49250031010-8-01460439607-8-010005949763-3

